PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 028/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00, para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção das ações de saúde, com Fundo Nacional de Saúde – FNS:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
0204 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.1067.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Manutenção das Ações de Saúde
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 388..... .....R$ 100.000,00
0.05.13 301 000 – Atenção Básica – convênios/entidades/fundo

=========
TOTAL..... R$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito aberto, na forma do artigo anterior, será coberto por excesso de arrecadação, vinculado a recursos Federais do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde no valor de R$ 100.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha, 11 de junho de 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter a competente autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00, para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção das ações de saúde, com Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 11 de junho de 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL